



TC 018.333/2015-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgão Instaurador: Ministério do Turismo (MTur)

Entidade: Município de Piracanjuba/GO (CNPJ 01.179.647/0001-95)

Responsável: Ricardo de Pina Cabral (CPF 391.740.421-49), ex-Prefeito Municipal

Assunto: cumprimento das atribuições a cargo do SAProc/RJ.

Despacho

Em cumprimento ao Pronunciamento de Unidade, de peça 7, realizaram-se as comunicações propostas, consoante tabela seguir:

Responsáveis	Ofícios (Peças)	Ciências (peça)	Respostas
Ricardo de Pina Cabral - Citação	2491/2017-TCU/SECEX-RJ, de 16/8/2017 (37)	29/8/17 (39)	Não atendeu
Ricardo de Pina Cabral - Audiência	2492/2017-TCU/SECEX-RJ, de 16/8/2017	29/8/17 (40)	Não atendeu

Pelo exposto, exauridas as atribuições a cargo do SAProc, restituam-se os autos à DiLog para as providências de sua alçada.

SAProc, em 14/9/17

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7